



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ROLETA PREMIADA PESSOTTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.036666/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CESTARI-SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: DOS ARNALDOS Número: 2.301

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL POR DO SOL Município: FERNANDOPOLIS UF: SP CEP:15600-001

CNPJ/MF nº: 09.564.954/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Fernandópolis/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/09/2024 a 05/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/09/2024 a 05/01/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma promoção realizada pela empresa Cestari-Supermercados Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.564.954/0001-00, sendo o período de participação da promoção compreendido entre os dias 12/09/2024 à 05/01/2025, ou até ao término dos brindes da promoção "Roleta Premiada Pessotto".

Caso todos os Giros da Sorte sejam distribuídos antes da data prevista para o término da promoção, a mesma será considerada encerrada.

Esta promoção é direcionada aos consumidores, pessoas físicas maiores de 18 anos, com CPF ativos e válidos, exclusivamente para as lojas dos Supermercados Pessotto, localizadas na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, aberto para os clientes residentes e domiciliados em território nacional.

Não poderão participar desta promoção: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos requisitos do presente instrumento. Não podem participar, ainda, os membros do corpo diretivo e funcionários da empresa Cestari-Supermercados Ltda, ou de qualquer empresa ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da promoção.

Para participar desta promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam os referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderão participar desta promoção.

O participante poderá realizar o seu cadastro através do APP do Pessotto Supermercados ou no hotsite <https://pessottodacida.com.br> e deverá preencher o cadastro pessoal, no qual informará seu nome completo, endereço completo com CEP, número do CPF, telefones celular e fixo (com DDD), e-mail, gênero, estado civil e a data de nascimento. Ao final do cadastro, o participante deverá criar uma senha.

Após a realização do cadastro, o participante que efetuar compras a cada R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá informar o número de seu CPF ao operador (a) de caixa, no ato da compra, e receberá, em até 48 horas, no APP Pessotto Supermercados ou no hotsite da promoção, 1 (um) Giro da Sorte, comprando mais de 02 (dois) produtos participantes receberá GIRO DA SORTE EM DOBRO, durante o período da campanha promocional.

Havendo saldo nos valores que não completem os múltiplos de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), este saldo será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do Giro da Sorte.

Caso o cliente não for cadastrado no APP Pessotto e não seja fornecido o CPF no ato da compra, ou o mesmo for digitado errado, o cliente não terá direito de participação, visto que não será possível o lançamento desses documentos após efetivação da compra e impressão do cupom fiscal.

Para acesso ao "Giro da Sorte" é obrigatório o cliente acessar sua conta através do APP Pessotto Supermercados ou no hotsite da promoção, e terá um prazo de até 48 horas para estar disponibilizado na conta do cliente.

É dever de todos os participantes manterem seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para localização e identificação dos ganhadores desta promoção.

Os clientes deverão apresentar o cupom com a premiação e um documento oficial com foto para o SAC da loja, onde efetuou a compra. Caso o contemplado perca esse cupom, poderá ser apresentado apenas o documento oficial com foto, que será identificado no sistema a premiação.

A promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

Serão programados os disparos de 500.000 (quinhentos mil) de "Giro da Sorte", sendo que os participantes cadastrados estarão concorrendo a 7.582 prêmios, com a probabilidade de 1/66 brindes. Considera-se "Giro da Sorte", o sistema programado por meio de contador simples para a distribuição dos brindes.

O regulamento estará exposto no hotsite <https://pessottodacida.com.br>.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 12/09/2024 07:00 a 05/01/2025 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 500.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 66

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
4.300	Voucher no valor de R\$ 3,00 (três reais) que será creditado na carteira digital do cliente no APP do Pessotto	3,00	12.900,00
2.580	Voucher no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) que será creditado na carteira digital do cliente no APP do Pessotto	5,00	12.900,00
573	Voucher no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) que será creditado na carteira digital do cliente no APP do Pessotto	15,00	8.595,00
86	Voucher no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que será creditado na carteira digital do cliente no APP do Pessotto	50,00	4.300,00
43	Voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que será creditado na carteira digital do cliente no APP do Pessotto	100,00	4.300,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7.582	42.995,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença de todas as informações exigidas para participação regular, o contemplado perderá o direito de participação no Giro da Sorte, sendo este considerado como "não distribuído", e atribuído a outro participante.

Serão desclassificados desta promoção: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas sem CPF válidos e/ou não residentes em território nacional, bem como os sócios, diretores e colaboradores da empresa mandatária e aderentes, e das empresas envolvidas diretamente na gestão desta promoção, sendo o Giro da Sorte considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Também serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento da(s) compra(s) que gerou (ram) o(s) cupom(ns), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

Será também desclassificado o participante que usar o CPF de outra pessoa no momento da compra, reforçando que o cadastro no APP Pessotto Supermercados é exclusivo de uso único.

A desclassificação acima prevista poderá ser verificada no período da Campanha ou no recebimento dos brindes.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O ganhador deverá dirigir-se ao SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da loja em que efetuou a compra, para a verificação do crédito no sistema, apresentando documento com foto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a contemplação dos ganhadores.

O prêmio será entregue apenas a pessoa cadastrada no sistema ou ao seu representante legal, cuja qualidade deverá ser devidamente comprovada no ato da entrega, por meio de documentos originais que comprovem a representação nos termos da lei ou de procuração específica para o recebimento do brinde desta promoção, sendo que este será intransferível.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

Os brindes oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro e deverão ser retirados na própria loja onde foi feita a compra pelo ganhador.

Não sendo retirado o brinde por quaisquer dos participantes ganhadores no período estabelecido neste regulamento, o prazo concedido por lei para reclamarem o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do término da promoção.

Caso o participante ganhador não reclame o prêmio nesse período, perderá o direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prazo do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de 180 dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União.

A critério da empresa Promotora, os seguintes veículos e/ou mecanismos de comunicação poderão ser utilizados para divulgação da promoção e de seus ganhadores, entre outros: material gráfico de ponto de venda, mídia impressa, mídia digital e eletrônica (televisão, internet e rádio)

Os participantes autorizam expressamente a Promotora a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta promoção, para que estes sejam usados pela Promotora (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da campanha) e pela sua agência contratada, que fará contato com os ganhadores da promoção para fins de outorga do prêmio, para fins de desenvolvimento e implementação da promoção, bem como para fins de relacionamento com o participante, sem o direito de obter reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

A Promotora preza a privacidade dos consumidores e utiliza os dados pessoais coletados para fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da promoção, o consumidor expressamente concorda com essa operação.

Os participantes ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização, pela promotora, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do início da promoção. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.

O tratamento dos dados pessoais do participante será feito de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, sendo certo que, caso o participante solicite a exclusão de seus dados no decorrer do período de participação as chances de premiação instantânea não utilizadas, serão descartadas.

As eventuais dúvidas serão dirimidas preliminarmente por uma comissão de pessoas a serem nomeadas pela Promotora, cuja decisão é sempre baseada na legislação pertinente. Caso persistam, poderão ser encaminhadas à SPA/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

Em momento algum, poderá a promotora ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A promotora não será responsável por problemas dos quais não detenha qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da promoção.

Resta esclarecido que a Promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

As empresas Apple e Google, não são empresas envolvidas nesta promoção. São meramente empresas que disponibilizam o Software de conexão com o APP e hot site. Toda a responsabilidade da promoção é da empresa MANDATÁRIA.

O regulamento desta promoção será disponibilizado no APP do Pessotto Supermercados e no hot site <https://pessottodacida.com.br>, e a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber os brindes distribuídos.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41 /08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

11.16. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes, a partir da confirmação de seu cadastramento e criação de identificação e senha, conforme estipulado na promoção, compreendem e autorizam expressamente que a Promotora e Prestadores de Serviços por ela indicados utilizem seus dados pessoais para operacionalizar a promoção, exclusivamente nos termos descritos no presente regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais poderão ser utilizados pela Promotora ou seus Prestadores de Serviço para obter documentos, cupons fiscais e prestação de contas da promoção. Mediante o CONSENTIMENTO do participante, a Promotora poderá utilizar seus dados de contato para comunicação sobre produtos e serviços da Promotora e desenvolvimento de relacionamento com o participante. A ausência do aceite ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na promoção. Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não participarão desta promoção.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação promocional e as regras de PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, dispostas em especial na Lei 13.709 /2018. Todos os dados fornecidos pelos consumidores serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela empresa Promotora.

Os dados pessoais dos participantes serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja garantida a execução da promoção, a participação do participante de forma integral e adequada. Além disso, os dados pessoais serão armazenados após o término da promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de prevenção a fraude, cumprimento de obrigação legal ou contratual e solicitação ou defesa dos interesses da empresa Promotora perante Autoridade em âmbito administrativo ou judicial.

A empresa Promotora garante os seguintes direitos aos usuários com relação à coleta e uso de dados por meio desta promoção: a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela empresa Promotora; o acesso aos dados detidos pela empresa Promotora; a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados; o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação; portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto; a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável; informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

A empresa Promotora analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação.

O participante fica ciente que caso solicite a exclusão dos seus dados pessoais enquanto a promoção ainda estiver em curso, isto acarretará a sua imediata desclassificação.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 05/09/2024 às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CXJ.MND.CPI



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
CAMINHÃO DE PRÊMIOS PESSOTTO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.036675/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CESTARI-SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: DOS ARNALDOS Número: 2.301

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL POR DO SOL Município: FERNANDOPOLIS UF: SP CEP:15600-001

CNPJ/MF nº: 09.564.954/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Fernandópolis/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/09/2024 a 15/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/09/2024 a 14/01/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Caminhão de Prêmios Pessotto" promovida pela empresa Cestari Supermercados Ltda., exclusivamente para os clientes do Pessotto Supermercados, localizados na cidade de Fernandópolis/SP, válida para o período de 12/09/2024 à 14/01/2025, aberta a todos os consumidores, pessoas físicas maiores de 18 anos, com CPF ativos e válidos, residentes e domiciliados em território nacional.

Não poderão participar desta promoção: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos requisitos do presente instrumento. Não podem participar, ainda, os membros do corpo diretivo e funcionários da empresa Cestari-Supermercados Ltda, ou de qualquer empresa ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da promoção.

Para participar desta promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam os referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderão participar desta promoção.

O participante poderá realizar o seu cadastro através do APP do Pessotto Supermercados ou no hotsite <https://pessottodacida.com.br> e deverá preencher o cadastro pessoal, no qual informará seu nome completo, endereço completo com CEP, número do CPF, telefones celular e fixo (com DDD), e-mail, gênero, estado civil e a data de nascimento. Ao final do cadastro, o participante deverá criar uma senha.

Após a realização do cadastro, o participante que efetuar compras a cada R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá informar o número de seu CPF ao operador (a) de caixa, no ato da compra, e terá direito a 1 (um) Cupom, comprando mais de 02 (dois) produtos participantes receberá CUPOM EM DOBRO, durante o período da campanha promocional.

Havendo saldo nos valores que não completem os múltiplos de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), este saldo será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do Cupom.

Caso o cliente não for cadastrado no APP Pessotto e não seja fornecido o CPF no ato da compra, ou o mesmo for digitado errado, o cliente não terá direito de participação, visto que não será possível o lançamento desses documentos após efetivação da compra e impressão do cupom fiscal.

Após a realização do cadastro único, sempre que efetuar compras nas lojas do Pessotto Supermercados, conforme regras descritas acima neste regulamento, o consumidor terá direito ao cupom, devendo para isso informar o seu CPF ao operador (a) de caixa, no ato da compra. Assim, o operador (a) deverá lançar no cupom fiscal o CPF do participante, para que o sistema faça a leitura dos dados e disponibilize os cupons que o cadastrado tem direito, para que possam ser impressos após a finalização da compra.

Logo, o cliente deverá dirigir-se aos totens das lojas para fazer a verificação do saldo de cupons em seu CPF, para que realize a impressão dos Cupons que estarão disponíveis. Cada cliente está autorizado a imprimir somente o CPF de sua titularidade, podendo os promotores do evento realizarem auditorias e orientações para este cumprimento.

A impressão de cupons poderá ser efetuada no período de 12/09/2024 a 14/01/2025, até o final do expediente de cada loja, de acordo com o horário divulgado de funcionamento de cada unidade, momento em que as filas de impressão serão interrompidas, permanecendo em fila apenas os titulares de CPF que estiverem no local, neste horário. Os participantes deverão colocar o cupom nas urnas que estarão disponíveis nas lojas do Pessotto Supermercados, para participarem da apuração. O saldo dos cupons que não forem impressos até o dia 14

/01/2025, serão inutilizados, não tendo validade para promoções futuras.

PREMIAÇÃO:

No dia 15/01/2025 será apurado o contemplado das lojas Pessotto Supermercados, que receberão os seguintes prêmios:

- 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Caminhão de prêmios contendo: 01 (uma) Geladeira Electrolux Frost Free inverse 400L DB44S, no valor de R\$ 4.049,00 (quatro mil e quarenta e nove reais); 01 (um) Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i3 8GB 256GB SSD – 15,6" Full HD Windows 11, no valor de R\$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais); 01 (um) Smart TV 50" 4K LED TCL no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais); 01 (uma) Lavadora de Roupas Panasonic 14 kg Cesto Inox – 8 programas de lavagem NA-F140B1, no valor de R\$ 1.949,00 (mil novecentos e quarenta e nove reais); 01 (uma) Mesa com 6 cadeiras Luna com vidro cadeiras Grécia veludo creme e off White Modern, no valor de R\$ 1.579,00 (mil quinhentos e setenta e nove reais); 01 (uma) Cama Box Casal Plumatex molas ensacadas 53cm de altura, no valor de R\$ 1.289,00 (mil duzentos e oitenta e nove reais); 01 (um) Smartphone Samsung A15 256GB memória 8GB RAM, no valor de R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais); 01 (um) Smart TV 32" Samsung HD Tizen, no valor de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais); 01 (um) Sofá de 3 lugares 220cm linho Viero Móveis, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); 01 (um) Smartphone Samsung A15 128GB memória 4GB RAM, no valor de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais); 01 (uma) Cama Box Solteiro Baú espuma D20 E-shop casa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (uma) Bicicleta Aro 29 KSW 24 marchas freios a disco e suspensão no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); 01 (um) Guarda roupa 4 portas 4 gavetas com espelho Araplac Pequim, no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais); 01 (um) Fogão 4 bocas Esmaltec, no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais); 01 (um) Guarda Roupa solteiro 02 portas com cômoda 4 gavetas no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); 01 (uma) Cozinha Compacta 4 peças aéreo geladeira Zoey Casa 812, no valor de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais); 01 (um) Microondas Mondial MO 21L 127v White Loi, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); 01 (um) Aspirador de Ar Robô passa pano Mondial rb-09 Bivolt, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); 01 (um) Forno Elétrico Electrolux bancada best 60L 4 resistências, no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); 01 (um) Buffet Aparador 133cm Espanha Viero, no valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); 01 (uma) Bicicleta infantil aro 16 status bike, no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais); 01 (um) Depurador de Ar Suggar 60cm 4 bocas 3 velocidades Slim DPS161PT, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); 01 (um) Bebedouro de água Eletrônico Philco 10L e 20L, no valor de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais); 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão com desentupidor WAP, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (uma) Rack TV Suspensão com espelho e 2 portas Paris Multimóveis, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (um) Conjunto de Panelas 13 peças tampa vidro antiaderente Teflon Moderno, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); 01 (uma) Fritadeira Elétrica Air Fryer Phillips Walita Spctre 4,1L, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); 01 (uma) Caixa de Som JBL Essencial, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); 01 (um) Secador de Cabelo Taiff 2 velocidades no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); 01 (uma) Churrasqueira Elétrica Portátil Mondial – Grand Steak e Grill CH-05, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (uma) Pipoqueira Elétrica Popflix Mondial 1200w Pp-04 127v, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); 01 (um) Umidificador de Ar ultrassônico Portátil Britânia Bivolt 2,4L, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Kit Ferramentas WAP 132 peças MKF132, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Aspirador de Pó Mondial Portátil vertical turbo Cycle 1100w 127v, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (uma) Panela de Arroz 5 xícaras Philco, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Liquidificador Mondial Turbo Inox I-1100 BL 12 velocidades, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) Chapinha Ergostyler Babosa Ceramic 220 grau, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) Escova Britânia BECOPR 1300w, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) Aparador de Pelos Mondial Supor Groom 10 em 1, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (uma) Cafeteira Elétrica Mondial Pratic 20 CN-01-20X 20 CAFÉS PRETO, NO VALOR de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 01 (um) Conjunto de taças vinho 250ml Gallant – Capricho, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Ferro de Passar Roupa a vapor Electrolux – Efficient ESI10, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Conjunto de Copos e Jarra Artcollorir, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Edredom de casal Queen Sherpa pele de Carneiro Everst Casen, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (uma) Sanduicheira Elétrica Cadence Click San400 750w, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (uma) Batedeira Britânia 500w 4 velocidades 4,3L Pérola 550, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); 01 (um) Espremedor de frutas Mondial E-02 Premium Elétrico 1,25L 30w automático, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) Faqueiro Tramontina Buzios em Aço Inox com detalhe 24 peças, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) Conjunto de Assadeiras Cereja antiaderente bege retangular Alta com aba nº 1 a 3 – alumínio nacional, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); 01 (uma) Cadeira Gamer Otello, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) Playstation 5 825GB 4K SAÍDA 120Hz e 8K tempest, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 (um) Phone de ouvido bluetooth JBL Wave Buds intra-auricular com microfone, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 01 (uma) Alexa Echo Pop Compacto Smart Speaker, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) Ventilador de parede Arno 50cm VB51 Extreme Force Breezer preto 127v, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 01 (um) Ventilador de mesa 30cm light 45w 220v ventimais – AMAPÁ, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 01 (um) Jogo de cama de casal 6 peças Casa Dona, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 01 (um) Jogo de Toalha 4 peças Bella Enxovais, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) Cobertor de Solteiro Manta Sherpa dupla face Maya, no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); 01 (um) Jogo de toalhas banho 4 peças banho e rosto algodão antipling Yuna Karsten emcompre, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); 01 (uma) Lavalouça 14 serviços Midea, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) Panela de Pressão Elétrica Philco 900w 5L, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) Aparelho de Jantar e Chá 20 peças Tramontina de Porcelana, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 01 (um) Jogo de Facas Aço Inoxidável Braswei, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) Conjunto de xícaras brancas quadradas opaline 6 unidades – Diva, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); 03 (três) Ventilador de Teto Ventosil Fênixn Silver inverter com controle remoto – bivolt, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada. **O caminhão não faz parte da premiação, é meramente ilustrativo.**

O sorteio será realizado nas dependências do Pessotto Supermercados, localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2.301, Jardim Residencial Por do Sol, na cidade de Fernandópolis/SP.

O regulamento completo da promoção estará exposto ao público nas lojas do Pessotto Supermercados, em local de fácil acesso e no <https://pessottodacida.com.br>. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/01/2025 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/09/2024 07:00 a 14/01/2025 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida dos Arnaldos NÚMERO: 2301 BAIRRO: Jardim Residencial Pôr do Sol

MUNICÍPIO: Fernandópolis UF: SP CEP: 15600-001

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja matriz do Sup. Pessotto

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	<p>01 (um) Caminhão de prêmios contendo: 01 (uma) Geladeira Electrolux Frost Free inverse 400L DB44S, no valor de R\$ 4.049,00 (quatro mil e quarenta e nove reais); 01 (um) Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i3 8GB 256GB SSD – 15,6” Full HD Windows 11, no valor de R\$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais); 01 (um) Smart TV 50” 4K LED TCL, no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais); 01 (uma) Lavadora de Roupas Panasonic 14 kg Cesto Inox – 8 programas de lavagem NA-F140B1, no valor de R\$ 1.949,00 (mil novecentos e quarenta e nove reais); 01 (uma) Mesa com 6 cadeiras Luna com vidro, cadeiras Grécia veludo creme e off White Modern, no valor de R\$ 1.579,00 (mil quinhentos e setenta e nove reais); 01 (uma) Cama Box Casal Plumatex molas ensacadas 53cm de altura, no valor de R\$ 1.289,00 (mil duzentos e oitenta e nove reais); 01 (um) Smartphone Samsung A15 256GB memória 8GB RAM, no valor de R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais); 01 (uma) Smart TV 32” Samsung HD Tizen, no valor de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais); 01 (um) Sofá de 3 lugares 220cm linho Viero Móveis, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); 01 (um) Smartphone Samsung A15 128GB memória 4GB RAM, no valor de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais); 01 (uma) Cama Box Solteiro Baú espuma D20 E-shop casa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (uma) Bicicleta Aro 29 KSW 24 marchas freios a disco e suspensão no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); 01 (um) Guarda roupa 4 portas 4 gavetas com espelho Araplac Pequim, no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais); 01 (um) Fogão 4 bocas Esmaltec, no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais); 01 (um) Guarda Roupa solteiro 02 portas com cômoda 4 gavetas, no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); 01 (uma) Cozinha Compacta 4 peças aéreo geladeira Zoey Casa 812, no valor de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais); 01 (um) Microondas Mondial MO 21L 127v White Loi, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); 01 (um) Aspirador de Ar Robô passa pano Mondial rb-09 Bivolt, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); 01 (um) Forno Elétrico Electrolux bancada best 60L 4 resistências, no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); 01 (um) Buffet Aparador 133cm Espanha Viero, no valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); 01 (uma) Bicicleta infantil aro 16 status bike, no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais); 01 (um) Depurador de Ar Suggar 60cm 4 bocas 3 velocidades Slim DPS161PT, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); 01 (um) Bebedouro de água Eletrônico Philco 10L e 20L, no valor de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais); 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão com desentupidor WAP, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (uma) Rack TV Suspenso com espelho e 2 portas Paris Multimóveis, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (um) Conjunto de Panelas 13 peças tampa vidro antiaderente Teflon Moderno, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); 01 (uma) Fritadeira Elétrica Air Fryer Phillips Walita Spectre 4,1L, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); 01 (uma) Caixa de Som JBL Essential, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); 01 (um) Secador de Cabelo Taiff 2 velocidades no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); 01 (uma) Churrasqueira Elétrica Portátil Mondial – Grand Steak e Grill CH-05, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (uma) Pipoqueira Elétrica Popflix Mondial 1200w Pp-04 127v, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); 01 (um) Umidificador de Ar ultrassônico Portátil Britânia Bivolt 2,4L, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Kit Ferramentas WAP 132 peças MKF132, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Aspirador de Pó Mondial Portátil vertical turbo Cycle 1100w 127v, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (uma) Panela de Arroz 5 xícaras Philco, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Liquidificador Mondial Turbo Inox I-1100 BL 12 velocidades, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) Chapinha Ergostyler Babosa Ceramic 220 grau, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) Escova Britânia BECOPR 1300w, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) Aparador de Pelos Mondial Supor Groom 10 em 1, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (uma) Cafeteira Elétrica Mondial Pratic 20 CN-01-20X 20 Cafés preto, NO VALOR DE R\$ 110,00 (cento e dez reais); 01 (um) Conjunto de taças vinho 250ml Gallant – Capricho, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Ferro de Passar Roupas a vapor Electrolux – Efficient ES110, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Conjunto de Copos e Jarra Artcollorir, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) Edredom de casal Queen Sherpa pele de Carneiro Everst Casen, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (uma) Sanduicheira Elétrica Cadence Click San400 750w, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (uma) Batedeira Britânia 500w 4 velocidades 4,3L Pérola 550, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); 01 (um) Espregador de frutas Mondial E-02 Premium Elétrico 1,25L 30w automático, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) Faqueiro Tramontina Buzios em Aço Inox com detalhe 24 peças, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) Conjunto de Assadeiras Cereja antiaderente bege retangular Alta com aba nº 1 a 3 – alumínio nacional, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); 01 (uma) Cadeira Gamer Otello, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) Playstation 5 825GB 4K SAÍDA 120Hz e 8K tempest, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 (um) Phone de ouvido bluetooth JBL Wave Buds intra-auricular com microfone, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 01 (uma) Alexa Echo Pop Compacto Smart Speaker, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) Ventilador de parede Arno 50cm VB51 Extreme Force Breezer preto 127v, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 01 (um) Ventilador de mesa 30cm light 45w 220v ventimais – AMAPÁ, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 01 (um) Jogo de cama de casal 6 peças Casa Dona, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 01 (um) Jogo de Toalha 4 peças Bella Enxovais, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) Cobertor de Solteiro Manta Sherpa dupla face Maya, no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); 01 (um) Jogo de toalhas banho 4 peças banho e rosto algodão antipling Yuna Karsten emcompre, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); 01 (uma) Lavalouça 14 serviços Midea, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) Panela de Pressão Elétrica Philco 900w 5L, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) Aparelho de Jantar e Chá 20 peças Tramontina de Porcelana, no valor de R\$ 220,00</p>	43.000,00	43.000,00	1

(duzentos e vinte reais); 01 (um) Jogo de Facas Aço Inoxidável Braswei, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (um) Conjunto de xícaras brancas quadradas opaline 6 unidades – Diva, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); 03 (três) Ventilador de Teto Ventosil Fênix Silver inverter com controle remoto – bivolt, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada. O caminhão não faz parte da premiação, é meramente ilustrativo.			
---	--	--	--

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	43.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a data e horário estipulado, as urnas serão lacradas e somente serão abertas pouco antes da realização da apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre a abertura das urnas e início da apuração. Todos os cupons colocados nas urnas serão colocados em um único recipiente, sendo que serão retirados, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

Serão retirados mais 2 (dois) cupons, cupons reservas, na apuração e guardados em um envelope. Caso haja a desclassificação do contemplado por algum motivo, o próximo será retirado dos cupons reservas. Não sendo utilizados, os mesmos serão descartados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários do Supermercados Pessotto, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

Caso a promotora, não consiga entrar em contato com o contemplado pelo prazo de 72 horas, após o sorteio, por motivos de erro nos dados do cadastro, o mesmo não responder nenhum tipo de contato efetivo (entrega dos documentos), o contemplado será desclassificado e outro será contemplado em seu lugar (cupons reservas).

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A promoção será divulgada nas mídias sociais, rádio, jornais, TV, sendo que a promotora reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

O contemplado será comunicado sobre sua contemplação através de telefone e e-mail.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio, desta promoção, será entregue ao ganhador, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio, na sua residência.

Os prêmios oferecidos nesta Promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

O CAMINHÃO NÃO FAZ PARTE DA PREMIAÇÃO, É MERAMENTE ILUSTRATIVO.

Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à promotora em até 3 (três) dias do efetivo contato. Caso o participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado e outro participante será contemplado conforme o item 9, deste regulamento.

O prêmio oferecido não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou seus responsáveis/representantes legais discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

No caso de o participante contemplado vir a falecer, antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção e o regulamento serão divulgados nas lojas do Pessotto Supermercados. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

O material gráfico da promoção (banners, outdoors, etc) terão a seguinte informação: Consulte regulamento e Certificado de autorização nas lojas do Pessotto Supermercados.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SPA/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON da localidade do participante.

O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretroatável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio. O participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao participarem da promoção, os participantes celebram um contrato com a Promotora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações da SPA/ME.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário, exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria SEAE ME nº 7.638/2022.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita

de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 05/09/2024 às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ECR.XHA.JCE